



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 87 , DE 2021.**

Concede férias ao servidor CARLOS JORGE OSTI PACOBELLO, e dá outras providências.

**O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder vinte (20) dias de férias, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, ao servidor CARLOS JORGE OSTI PACOBELLO portador da cédula de identidade RG nº 18.833.183-9, Diretor do Departamento Financeiro do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 10 de julho de 2020 a 09 de julho de 2021, sendo que dez (10) dias foram convertidos em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Designar o servidor FÁBIO RAFAEL HENRIQUE, RG nº 40.113.641-3, ocupante do Emprego Público de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, para responder pela Diretoria do Departamento Financeiro, bem como assinar os cheques que forem emitidos pela Câmara Municipal, enquanto perdurar seu impedimento por motivo de férias regulamentares do titular, fazendo jus a diferença salarial.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 07 de dezembro de 2021.

**Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo